

PORTARIA Nº 1.640/2024**AUTORIZA SERVIDORES EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE HOME OFFICE.**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.156/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **51566/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar aos servidores abaixo mencionados e lotados na SEMO, exercer suas atividades em regime de HOME OFFICE, em conformidade com os Decretos nºs 29.450/2020 e 30.308/2021, que instituíram a Instrução Normativa IN – SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE HOME OFFICE
ELIZANGELA PORTELLA SOBREIRA	ENGENHEIRA ELETRICISTA	19/07/2024 a 19/12/2024
JANSLER BONICENHA ARIDE	ENGENHEIRO CIVIL	19/07/2024 a 19/12/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2024.

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI
Secretário Municipal de Obras

